

Projeto de Lei nº 5283, de 2025

Iniciativa: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Ementa:

Altera a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer como critérios para desempate em licitações públicas, a adoção de jornada de trabalho de horário flexível de, no máximo, 36 (trinta e seis) horas semanais, em 4 (quatro) dias por semana, e de medida de bem-estar laboral com o aumento do período para as refeições.

Assunto: Administração Pública - Licitação e Contratos

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 20/10/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 20/10/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

20/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 5283/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 158-162 - DSF nº 177

DOCUMENTOS

PL 5283/2025

Data: 20/10/2025

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5283/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer como critérios para desempate em licitações públicas, a adoção de jornada de trabalho de horário flexível de, no máximo, 36 (trinta e seis) horas semanais, em 4 (quatro) dias por semana, e de medida de bem-estar laboral com o aumento do período para as refeições.

Avulso inicial da matéria

Data: 20/10/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5283/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -